



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANETE RAMOS DE PAULA, Técnico de Nível Superior, (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 15 a 18 de julho de 2026) - Organização e Planejamento dos eventos que terão a presença da Primeira-Dama e Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Thaisa Cidade, no município de Itacoatiara-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009277/2026-86-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAQUEL SILVA CAMPOS, Assessor I, (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 15 a 18 de julho de 2026) - Organização e Planejamento dos eventos que terão a presença da Primeira-Dama e Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Thaisa Cidade, no município de Itacoatiara-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009283/2026-33-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ROSE LENE SERPA DOS SANTOS, Assessor I, (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 15 a 18 de julho de 2026) - Organização e Planejamento dos eventos que terão a presença da Primeira-Dama e Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Thaisa Cidade, no município de Itacoatiara-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009281/2026-44-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SILVIA SIANE SERFATY SILVA, Assessor II, (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 15 a 18 de julho de 2026) - Organização e Planejamento dos eventos que terão a presença da Primeira-Dama e Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Thaisa Cidade, no município de Itacoatiara-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009278/2026-20-SIGED
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI

Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

Protocolo 280835

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026-CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por sua titular, em exercício, Dra. TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA AMAZONICA LTDA., representada pelo Sr. MATHEUS FRANCA DE SOUZA.

OBJETO: Por força deste CONTRATO o CONTRATADO obriga-se a prestar o fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) pacotes de LEITE INTEGRAL EM PÓ, em unidades de 400g, conforme Termo de Referência e a Proposta, constantes do PROCESSO, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. O CONTRATO terá início em 15/07/2026, com prazo estimado de execução de 12 (doze) meses, permanecendo vigente até a conclusão integral do objeto e o cumprimento das obrigações dele decorrentes.

VALOR: Valor Global: Pelo fornecimento ora contratados, o CONTRATADO receberá o valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Forma de Pagamento: O pagamento do valor contratado será efetuado em 02

(duas) parcelas de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) cada, correspondentes às etapas de execução do objeto, mediante a entrega e o recebimento definitivo de 1.250 (um mil duzentas e cinquenta) unidades em cada etapa. A primeira parcela está prevista para o mês de julho/2026 e a segunda para o mês de dezembro/2026, em conformidade com as disposições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.501.1560.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903007, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000601, datada de 07/07/2026, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de julho de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 280845

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026-CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por sua titular, em exercício, Dra. TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO e a empresa AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. TIAGO DA SILVA CARDOSO.

OBJETO: Por força deste CONTRATO o CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço de fornecimento de 3.000 (três mil) pacotes de AÇÚCAR, tipo cristal, em unidades de 1kg, conforme Termo de Referência e a Proposta, constantes do PROCESSO, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. O CONTRATO terá início em 15/07/2026, com prazo estimado de execução de 12 (doze) meses, permanecendo vigente até a conclusão integral do objeto e o cumprimento das obrigações dele decorrentes.

VALOR: Pelos serviços ora contratados, o CONTRATADO receberá o valor global de R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais). Forma de Pagamento: O pagamento do valor contratado será efetuado em 02 (duas) parcelas de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais) cada, correspondentes às etapas de execução do objeto, mediante a entrega e o recebimento definitivo de 1.500 (um mil e quinhentas) unidades em cada etapa. A primeira parcela está prevista para o mês de julho/2026 e a segunda para o mês de dezembro/2026, em conformidade com as disposições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.501.1560.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903007, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000600, datada de 07/07/2026, no valor de R\$ 6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais).

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de julho de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 280847

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO (*)

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2026-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 16.6.2026.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por sua Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Attus Procuradoria Digital Ltda.

II - reconhecimento institucional de empreendimentos ambientalmente resilientes;
III - divulgação de boas práticas e projetos de referência;
IV - promoção de palestras, oficinas e capacitações sobre infraestrutura verde, drenagem sustentável, adaptação climática e SbN;
V - elaboração de cartilhas, guias técnicos e materiais orientativos;
VI - incentivo à utilização de espécies nativas em projetos paisagísticos;
VII - estímulo à integração entre arquitetura, engenharia, urbanismo e soluções ambientais;
VIII - promoção de diálogo técnico com empreendedores, municípios, universidades, entidades de classe e demais instituições parceiras.

Art. 9º A prioridade administrativa prevista no inciso I do art. 8º não dispensa o cumprimento dos requisitos legais e técnicos aplicáveis ao licenciamento ambiental.

Parágrafo único. A prioridade de análise dependerá da apresentação de elementos técnicos mínimos que demonstrem a pertinência, funcionalidade e contribuição ambiental das SbN propostas.

Art. 10. Quando o empreendedor apresentar proposta de adoção de SbN, a equipe técnica do IPAAM poderá avaliar:

I - a compatibilidade da solução com o empreendimento;
II - a contribuição para drenagem, infiltração, retenção hídrica, sombreamento, conforto térmico, redução de erosão ou recuperação vegetal;
III - a utilização de espécies nativas, quando aplicável;
IV - a viabilidade de implantação e manutenção;
V - a integração com o projeto urbanístico, arquitetônico, paisagístico ou de engenharia;
VI - a contribuição para redução de impactos ambientais e climáticos.

Art. 11. A adoção de Soluções Baseadas na Natureza - SbN poderá ser registrada em parecer técnico, recomendação, orientação técnica ou condicionante ambiental, conforme o caso concreto e a fase do licenciamento ambiental, desde que tecnicamente motivada, proporcional aos impactos ambientais identificados, compatível com as características do empreendimento e observada a legislação ambiental aplicável.

Art. 12. A adoção de Soluções Baseadas na Natureza - SbN não substitui estudos ambientais, medidas mitigadoras, compensatórias, programas ambientais, condicionantes ou demais exigências previstas na legislação ambiental aplicável, devendo ser considerada instrumento complementar voltado ao aprimoramento do desempenho ambiental dos empreendimentos.

Art. 13. O IPAAM poderá solicitar informações complementares quando a proposta de SbN não apresentar elementos suficientes para avaliação técnica.

Art. 14. A implementação desta Instrução Normativa ocorrerá de forma gradual, priorizando inicialmente ações de orientação técnica, sensibilização, capacitação e reconhecimento de boas práticas.

Art. 15. O IPAAM poderá instituir grupo técnico interno para acompanhar a implementação das diretrizes de SbN, propor melhorias, elaborar materiais orientativos e sugerir critérios técnicos futuros.

Art. 16. A Diretoria Técnica, em articulação com as gerências finalísticas competentes, poderá propor roteiros, checklists, modelos de análise, guias simplificados e critérios de avaliação para aplicação progressiva desta Instrução Normativa.

Art. 17. A presente Instrução Normativa não substitui normas específicas de licenciamento ambiental, supressão vegetal, recursos hídricos, drenagem, uso e ocupação do solo, obras civis ou demais exigências legais aplicáveis.

Art. 18. Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Técnica do IPAAM, observadas as competências legais e regulamentares do Instituto e, quando necessário, mediante prévia manifestação da Diretoria Jurídica

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 280760

RESENHA Nº 053/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Jose Roberto Corrêa Lima** - Colaborador, Humaitá/Lábrea/Humaitá-AM, 02/07 a 03/08/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. 21 de Julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 280762

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 40.961 DE 16/05/2019.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir:

1) Nome: Ronalba Gomes Teixeira. Itinerário e período: Manaus/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 22/07/2026 a 12/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Prática Profissional Supervisionada I, Desenho Auxiliado Por Computador A Eletromecânica, Processos de Usinagem. **Proc. Nº1779/2026.**

2) Nome: Mario da Costa Silva. Itinerário e período: Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 26/07/2026 a 23/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Inteligência Artificial os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Python para Ciências de Dados, Machine Learning Aplicado, Redes Neurais Artificiais e Deep Learning. **Proc. Nº1786/2026.**

3) Nome: Karllen Almeida dos Santos. Itinerário e período: Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC Manaus/AM, em 25/07/2026 a 17/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, no Município de Pauini/AM os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Transmissão de Calor, Eletricidade Básica, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. **Proc. Nº1780/2026.**

4) Nome: Icaro Braga Cardoso. Itinerário e período: Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 05/08/2026 a 02/10/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Gastronomia os seguintes Componentes Curriculares, Técnicas Básicas de Cozinha, Técnicas de Cozinha Regional Amazônica, Prática Profissional I. **Proc. Nº1836/2026.**

5) Nome: Marcelo de Araujo Freitas. Itinerário e período: Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 22/08/2026 a 21/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso De Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Instrumentação Cirúrgica, no Município de Boca do Acre/AM, o seguinte Componente Curricular, Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº1854/2026.**

6) Nome: Paulo Andre Viana Fernandes. Itinerário e período: Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 04/08/2026 a 27/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Eletrotécnica, no Município de Boca do Acre/AM, o seguinte Componente Curricular, Sensores e Atuadores Eletromecânicos e Pneumáticos, Prática Profissionais Supervisionadas - Projeto Integrador II, e Controlador Lógico e Programável. **Proc. Nº1856/2026.**

7) Nome: Juziele de Souza Barbosa. Itinerário e período: Manaus/AM - Alvarães/AM - Manaus/AM, em 15/08/2026 a 18/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agricultura os seguintes componentes curriculares teórico-prático, Jardinagem e Paisagismo, e Prática Profissional Supervisionada Em Agricultura - III. **Proc. Nº1857/2026.**

8) Nome: Gilsimar Marques Herculano. Itinerário e período: Manaus/AM - Anama/AM - Manaus/AM, em 01/08/2026 a 05/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso em qualificação profissional em Operador de Beneficiamento de Pescado pelo Projeto Bioeconomia os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Relacionamento Interpessoal e Higiene Pessoal, Boas Práticas e Matérias-Primas na Indústria Pesqueira. **Proc. Nº1838/2026.**

9) Nome: Ercília de Almeida Ferreira. Itinerário e período: Manaus/AM - Anama/AM - Manaus/AM, em 11/08/2026 a 07/10/2026. **Objetivo:** Acompanhar, orientar e supervisionar no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Urgência e Emergência, o Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº1837/2026.**

10) Nome: Igor Fernando Melo Madureira. Itinerário e período: Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 10/08/2026 a 13/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Petróleo e gás, os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Produção e Processamento de Gás, Prática Profissional em Petróleo e Gás. **Proc. Nº1886/2026.**

Manaus, 23 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 280812

PORTARIA N.º 0092/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;